



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

PORTARIA SEDUC Nº. 005/2020

“Autoriza a oferta do Atendimento Educacional Especializado nas Escolas Municipais e dá providências correlatas”

A Responsável pela Secretaria de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- a) o disposto no art. 4º, inc. III da Lei Federal nº. 9.394/96, que versa sobre o dever do Estado o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;
- b) a regulamentação do atendimento educacional especializado por meio do Decreto Federal nº. 7.611, de 17 de novembro de 2011;
- c) a previsão do art. 28 da Lei Federal nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, que define que o Poder Público deve institucionalizar o atendimento educacional especializado;
- d) que a oferta de suporte e aporte pedagógico especializado aos alunos com deficiência na Rede Municipal de Ensino já é uma realidade;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica autorizada a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE aos alunos deficientes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

§1º. O atendimento previsto neste artigo obedecerá ao disposto na legislação federal, estadual e municipal.

§2º A oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE ocorrerá nas Escolas Municipais no contraturno do horário de sala de aula do educando.

Art. 2º - A abertura de salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE caberá a Secretaria de Educação, após estudos e manifestação dos setores técnicos quanto a demanda de alunos e disponibilidade de espaço físico.

Art. 3º. Fica homologado o funcionamento das salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE nas Escolas Municipais que já oferecem o serviço.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da Secretaria de Educação.

Praia Grande, 27 de março de 2020.



Vanessa Rovenna de Melo Santos Hernandez
Responsável pela Secretaria de Educação